

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 081/88-CONSUN/UEMA

Fixa o valor da semestralidade para o 2º semestre letivo de 1988.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 16, inciso XIV do Regimento da UEMA e considerando o que dispõe o Decreto 95.921, de 14.04.88,

RESOLVE, "AD-REFERENDUM":

Art. 1º - Fixar as parcelas referentes ao 2º semestre de 1988, que terão os seguintes valores:

1ª Parcela	CZ\$ 697,00
2ª Parcela	CZ\$ 846,00
3ª Parcela	CZ\$ 1.245,00

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, resultará numa diferença de CZ\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três cruzados), em relação ao valor pago por ocasião da matrícula, que deverá ser quitado até o pagamento da 2ª parcela.

Art. 2º - Aprovar a tabela, anexo I desta Resolução, que estabelece valores correspondentes a atestados, certificados, declarações e outras taxas e contribuições decorrentes de fatos que dependem de opção dos alunos.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

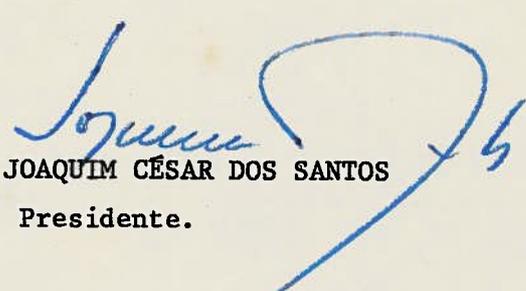
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

Parágrafo Único - O valor das taxas e demais encargos, constantes do anexo I, se
rão reajustados mensalmente pela variação acumulada da Unidade de Refe-
rência de Preços - URP, no período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

SALA DE SESSÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTA
DUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de outubro de 1988.


PROFº JOAQUIM CÉSAR DOS SANTOS
Presidente.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 081/88-CONSUN/UEMA

<u>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</u>	<u>VALOR EM CZ\$</u>
- Histórico Escolar 2ª via	220,00
- Transferência 2ª via	220,00
- Programa de Ensino 2ª via	220,00
- Trancamento de Matrícula	220,00
- Declaração, Atestado e Certidão	220,00
- Trabalho Suplementar	259,00
- Documento de Conclusão de Curso 2ª via	403,00
- Cópia Oficial do Currículo	280,00
- Disciplina Isolada (taxa por disciplina)	4.000,00

